



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP Nº 039 DE 24 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de nº 025411 01 55 2022 4 00063 108 0022479 10,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em razão de seu falecimento, o servidor público efetivo, **WALTER NEY DE JESUS**, inscrito no CPF/MF 301.189.301-25, do Cargo de Motorista de Veículos Pesados, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do óbito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

DIÉGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA